

Francisco António Orelha, Presidente da Câmara Municipal de Cuba, torna público que, a Câmara Municipal de Cuba, em sua reunião ordinária de 27/03/2012, e a Assembleia Municipal de Cuba, em sua sessão ordinária de 20/04/2012, aprovaram o Regulamento de Restrição de Circulação de Veículos Pesados e Fixação de Limites de Velocidade no CM 1007, que se publicita.



[Edital](#)



[Proposta de Regulamento de Restrições de Circulaçãode Veículos Pesados e de Fixação de Limites de Velocidade no CM 1007](#)